



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que
o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 142/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso
ao Sr. Nelson Ned.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Nelson Ned nos termos da
Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entre-
gue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara
Municipal de Uba, aos 04 de abril de 1994.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebi em
20.11.93
as 23:00h
W. Fernandes

11 CLJR.

Ubá-MG, 21/03/94

Tallone

PROJETO DE LEI Nº 142/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Nelson Ned.

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. Nelson Ned nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º – A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Paulo César Raymundo

José Guedes



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Sr. Nelson Ned, natural de Ubá onde iniciou a sua vida artística, trata-se de um dos baluartes da música romântica brasileira, tendo se destacado em todo o mundo, especialmente na América Latina.

Sempre foi um divulgador e propagador de Ubá em todos os rinhões do país, em todas as suas declarações e apresentações, contribuindo com o seu trabalho para a elevação artística e o relaxamento das pessoas.

Conceder a Comenda Ary Barroso - em sua segunda edição - a um músico da envergadura de Nelson Ned, trata-se de uma medida de inteira justiça e intimamente ligada ao espírito e ao objetivo de criação desta grande homenagem.

Comprometendo-nos a complementar estas informações em data oportuna, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1993.



Vereador Wiliam Fernandes Cabral